



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

## EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 101/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2019.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

**CONTRATADO:** GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CEP: 90.020-060, Porto Alegre – RS, neste ato representado pelo Sr. **Enoque de Araujo Prazeres**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Av. Ascendino Melo, nº 166, centro, Vitória da Conquista-BA, portador da cédula de identidade nº 07481415 02 e escrito no CPF/MF sob nº. 001.560.985-55.

**OBJETO:** contratação de companhia seguradora para cobertura de SEGURO TOTAL dos veículos da frota oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha-BA, com cobertura contra danos materiais e pessoais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas, conforme descrito no ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

**VALOR ESTIMÁVEL:** R\$ 18.400,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** De 01/03/2019 a 01/03/2020.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2019.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal